



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 323/2025

A **Prefeita Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Interromper Licença Prêmio a pedido concedida através da Portaria n.º 205/2025, no dia 10 de fevereiro de 2025 da servidora pública Municipal efetiva **KATIA SHEILA DE MELO DE LIMA**, Matrícula n.º **436.06/03**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 10 de março de 2025.

*Marluce Pereira Veras de Brito*

**Marluce Pereira Veras de Brito**  
Prefeita Constitucional